



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
ERRATA Nº 02 – PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital nº 001/2014, conforme a seguir:

Art. 1º Retifica – se no Anexo II PROGRAMA DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS, item “IV – CONHECIMENTOS GERAIS”:

Onde se lê Lei nº 1288/74, leia-se Lei nº 910/76.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Curvelo, 10 de Março de 2015.

Maurilio Soares Guimarães
Prefeito Municipal de Curvelo